TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório, referente à Tomada de Preços 01/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 1008 de 29 de dezembro de 2014, sobre o processo licitatório Tomada de Preços 01/2015.

Art. 2°. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa (s) abaixo relacionada(s), tudo conforme os documentos constantes neste processo (na Deliberação) que ficam fazendo parte indissolúvel deste Termo.

POÇOS ARTESIANOS A.M. JACUMEL LTDA

Art. 3°. Pelo presente, fica(m) intimado(s) os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Candelária, 02 de março de 2015.

RUI LEOPOLDO BEISE
Prefeito Municipal em exercício